



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 111 /2025

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Art. 110º do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito, Srº Marinaldo Rosendo de Albuquerque,

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo mobilize os meios necessários para **IMPLEMENTAÇÃO DE SEMÁFOROS E FAIXA DE PEDESTRES**, no cruzamento da Rua Marçal Emiliano Sobrinho e a Praça Doutor João Ferreira Lima Filho.

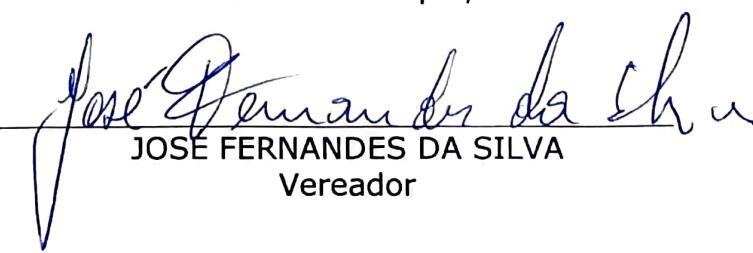
DA JUSTIFICATIVA:

A demanda dar-se pela real necessidade de organização do trânsito naquela localidade, onde permanente é gerado caos, principalmente nos horários de pico, das 7h às 9h e das 17h às 18h. É válido destacar a importância da faixa de pedestre, que além de dar segurança na travessia e evitar acidentes, também organiza o tráfego.

Mediante exposto, ressalto a relevância desta indicação.

Certo de Vossa presteza no atendimento a tal demanda, abaixo subscrevo.
Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2025.


JOSE FERNANDES DA SILVA
Vereador

*Recebido
16/10/2025*